

Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2023.

Ofício PRESID/PSTC nº 166/2023

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei ref. ao Projeto de Lei nº 039/2023.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei (em anexo), após aprovação final em Plenário do Projeto de Lei nº 039/2023, na 32ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2023 desta Casa de Leis:

- ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3334, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO VIDA SALUS, A FIM DE CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. ([Ref: Projeto de Lei nº 039/2023](#));

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br